



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA
Responsabilidade e Compromisso

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

LEI 685/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2021.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2021, Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesa da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 6.001 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304- Vigilância Sanitária.

Programa: 75 - Saúde

Ação: 1.148 - Prog. Const. Ampl. Reforma Melhorias Habitacionais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 299.900,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.93 Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

FONTE: 15100000 - Outros convênios da União.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do excesso de arrecadação do repasse financeiro da FUNASA através do Convênio 1135/2019- Funasa.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia, 22 de fevereiro de 2021.


Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Constitucional



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA
Responsabilidade e Compromisso

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO

FONTE: 15100000 - Outros convênios da União.

Convênio nº CV 1135/19 – Funasa, visando Melhorias Habitacionais para controle das doenças de Chagas no município de Lucrécia.

| | |
|--|------------|
| 1) Previsão da receita para exercício 2021 | 0,00 |
| 2) Arrecadação no período de janeiro 2021 | 0,00 |
| 3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2021(conf. LOA) | 300.000,00 |
| 4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2021 | 300.000,00 |
| 5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação | |
| a) Previsão Receita para 2021(LOA) | 300.000,00 |
| b) Valor arrecadado | 0,00 |
| c) Valor estimado para arrecadação – janeiro e dezembro. | 300.000,00 |
| d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO. | 300.000,00 |

Lucrécia, 22 de fevereiro de 2021.


Kilson Kennedy Bandeira
Contador – CRC/RN 012360/0-4
CPF 072.908.824-31


Aluísio Dantas Vieira
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF 020.648.014-80



PREFEITURA DE

LUCRÉCIA

Responsabilidade e Compromisso

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

SANÇÃO

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI 685/2021**, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2021.**

Révogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 22 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

27-12-1963

LUCRÉCIA